



# O Plenário

órgão informativo oficial da Câmara de Itapeçerica

Um novo olhar democrático

Edição 2 - Ano I - dezembro/2011 - Legislatura 2009/2012

## Itapeçerica: 222 anos de emancipação político-administrativo



Foto: Marden Mendonça

No dia 20 de novembro, Itapeçerica completou 222 anos de emancipação político-administrativa. A Câmara de Vereadores, através de seu presidente Raimundo Nonato Mendes, demais vereadores e funcionários, parabeniza os itapeçericanos, que são os verdadeiros construtores desta história vivida há mais de dois séculos.

**VEJA MATÉRIA  
NA PÁGINA 3**

## Leis do Nepotismo e "Ficha Limpa" são aprovadas pelos vereadores

As Leis Complementares 003 e 004/2011, respectivamente, Lei da "Ficha Limpa" municipal e Nepotismo, ganharam destaque neste semestre. Veja como estas leis foram apresentadas, votadas e aprovadas.

**LEIA, EM ACONTECEU NO SEMESTRE, NA PÁGINA 7**

## Vereadores pedem solução para "buracão" no bairro Ingás

Uma enorme erosão no bairro Ingás, denominado de "buracão" pelos moradores, já causou sérios danos em moradias do bairro. Para que o problema não avance, ocasionando mais desastres socioambientais, os vereadores Dinho e Guimba solicitam intervenção urgente do Poder Executivo.

**LEIA NA PÁGINA 6**

## Projeto pretende estimular o civismo



Imagem: <http://pt.wikipedia.org>

Brasão de Itapeçerica

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2011, pretende estimular a prática do civismo. O termo refere-se a atitudes e comportamentos que no dia-a-dia manifestam os cidadãos na defesa de certos valores e práticas assumidas como fundamentais para a vida coletiva, visando a preservar a sua harmonia e melhorar o bem-estar de todos.

**LEIA MATÉRIA  
NA PÁGINA 3**

## Vereadores entregam títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito



Foto: Marden Mendonça

Confira na **página 8** os agraciados com a outorga dos diplomas de Honra ao Mérito "Dr. José Ribeiro Pena" e Cidadania Honorária "Dr. Gabriel de Rezende Passos".

### Nesta edição

Notícias.....	pág. 3
Ações legislativas.....	págs. 4 e 5
Notícias.....	pág. 6
Aconteceu no semestre.....	pág. 7
Memória.....	pág. 7
Sessão Solene.....	pág. 8

## EDITORIAL



Chega ao fim mais um ano, momento de refletirmos sobre nossas ações durante o ano que se finda. Época propícia para rever opiniões e traçar um caminho melhor para o ano que está chegando.

E, com o Legislativo Municipal, não é diferente. É tempo de voltarmos nossos pensamentos para nossas ações, nossos atos durante a terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2009/2012.

Foi um ano difícil, todos sabem, pois são visíveis as dificuldades enfrentadas pela atual administração da Prefeitura na condução da máquina pública. Mas, o Legislativo, como órgão fiscalizador, cumpriu seu papel de estar ao lado do povo, com denúncias e cobranças, e, ao mesmo tempo, apoiando o Executivo, apreciando e votando todos os projetos enviados à Edilidade.

Justamente em tempos difíceis que aparecem pessoas que querem ser “os donos da verdade”, como se isso fosse possível. Estes usam do artifício da demagogia e se escondem atrás de um falso escudo do “bom mocismo”; mesmo sendo conhecedores dos limites impostos pela Legislação em vigor, a qual todo homem público deve se arraigar, pregam atitudes que não são possíveis, querendo enganar o povo.

Mas há consenso, entre todos os vereadores, em apoiar, independente de ideologias partidárias, todas as ações que sejam benéficas para nosso povo, sem, contudo, partir para a demagogia.

A atual gestão da Câmara Municipal de Itapeverica tem orgulho de ter como lema: “Um novo olhar democrático”. Democracia é conviver com as diferentes opiniões, sem querer impor uma verdade que às vezes não é uma verdade absoluta, por isso que pregamos democracia sim, demagogia não.

Tempos auspiciosos é o que esperamos para o ano que começa, tempos de abundância, não só de bens materiais, mas também de sentimentos bons, de alegrias e, principalmente, saúde.

Nas próximas páginas os cidadãos poderão acompanhar um pouco o trabalho dos vereadores que não vêm medindo esforços para honrar o mandato confiado pelo povo. Boa leitura e um feliz 2012!

**Raimundo Nonato Mendes - Presidente da Câmara**

### ***Tribuna Livre***

A Tribuna Livre “Vereadora Heloísa Maria Villas Boas Szundy” é o espaço do cidadão itapevericano nas reuniões da Câmara. Na última reunião do ano, fez uso da tribuna o cidadão Carmelo Jonas Cook, representando a Sociedade



Renasceriana, para agradecer o Diploma de Honra ao Mérito recebido por esta instituição (**veja na página 8**).

Carmelo aproveitou o momento para fazer uma bela explanação sobre política. “É pertinente a política como um todo e para todos. Na filosofia aristotélica, a política sempre buscou a felicidade humana”, argumentou. Sobre a Sociedade Renasceriana, criada em 30 de janeiro de 2000, explicou que trata-se de uma entidade civil, de caráter humanitário, apartidária e sem fins lucrativos. “Desenvolvemos vários trabalhos, tendo como base três pilares: solidariedade, fraternidade e amor. Acreditamos que o bem sempre vai renascer no coração de cada um a cada dia e acreditamos que podemos ser melhores a cada dia.”

Qualquer cidadão pode usar a tribuna para fazer reivindicações, sugestões, elogios e críticas aos vereadores e ao Executivo Municipal. Para isso, deve ser feito um requerimento com antecedência, junto à Secretaria da Casa. A fala completa de Carmelo encontra-se disponível em nosso site, no link *Áudio das reuniões*.

### VOCÊ SABIA.....

..... que os vereadores não possuem autonomia para propor leis que geram despesas ao Município? Isso mesmo! Apesar de as leis que geram despesas serem votadas e somente colocadas em práticas, se aprovadas pela Câmara, elas só podem ser de iniciativa do Poder Executivo.

### ENTENDA COMO FUNCIONA.....

..... depois que as leis são enviadas à Câmara, o presidente encaminha para a reunião ordinária onde são apresentadas aos vereadores. Depois disso, elas seguem para as Comissões Permanentes que irão analisar sobre sua tramitação ou não. Sendo aprovada a tramitação, elas voltam para a reunião ordinária, onde são votadas.

### ***Cidadão na Tribuna***

Espaço reservado para os cidadãos expressarem suas reivindicações, elogios e críticas. As cartas devem conter nome e endereço completos, número do telefone e cópia de um documento de identidade, podendo ser publicada na íntegra ou parcialmente.

**A MENSAGEM PODE SER ENVIADA ATRAVÉS DOS CORREIOS, FAX OU EMAIL. OS CONTATOS ESTÃO NO EXPEDIENTE.**

### ***EXPEDIENTE***

*O Plenário - órgão oficial da Câmara de Itapeverica*

**Presidente da Câmara:** Raimundo Nonato Mendes **Secretário do Legislativo:** Welliton Daniel Cruz **Assessor jurídico:** Edson Araújo Rios

**Redação e diagramação:** Frederico Araújo Mesquita RP 10730/MG **Revisão:** Helena Maria dos Santos **Impressão:** Gráfica TSJ (Itapeverica) **Tiragem:** 5 mil

**Contatos:** Praça Alexandre Szundy, 63 - Centro - 35 550 000 - Itapeverica - MG / (37) 3341 1629 / [www.itapeverica.cam.mg.gov.br](http://www.itapeverica.cam.mg.gov.br) / [imprensa@camaraitapeverica.mg.gov.br](mailto:imprensa@camaraitapeverica.mg.gov.br)  
[secretaria@camaraitapeverica.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraitapeverica.mg.gov.br)

## Notícias

### Projeto visa estimular o civismo



O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2011, de autoria dos vereadores Alessandro Oliveira Apaza, Giancarlo Alves Carneiro Nascimento e José Mariano Oliveira, visa estimular o civismo. “Cantar o hino não faz ninguém ser melhor brasileiro, mas cantar o hino faz a gente cumprir o nosso papel, faz a gente reassumir o compromisso com a nossa sociedade”, expôs

o vereador Alessandro. De acordo com a justificativa dos vereadores, o projeto “visa estimular o amor à pátria e a seus símbolos (...), principalmente para estimular nas crianças, nos adolescentes e nos jovens o respeito e o amor à pátria.”

Os vereadores criaram tal projeto, motivados pelo movimento feito pelo Rotary Club e pela Loja Maçônica Conquista da Liberdade (leia matéria no blog do Rotary: <http://www.rcitapecerica.blogspot.com>). “O movimento que vocês (Rotary e Maçonaria) lideraram foi muito importante. Quero parabenizar o movimento e a união de vocês”, esclareceu o vereador Gian. Procure a Secretaria da Câmara para conhecer a íntegra do projeto.



Fotos: Antonio Claret de Souza (Rotary Club)

Cidadãos participando do ato cívico, promovido pela Loja Maçônica Conquista da Liberdade e Rotary Club de Itapecerica, no dia 7 de setembro

### Saiba mais.....

O termo civismo refere-se a atitudes e comportamentos que no dia-a-dia manifestam os cidadãos na defesa de certos valores e práticas assumidas como fundamentais para a vida coletiva, visando a preservar a sua harmonia e melhorar o bem-estar de todos. Mais especificamente, o civismo consiste no respeito aos valores, às instituições e às práticas especificamente políticas de um país. Dessa forma, o civismo é uma questão de cultura política e de filosofia política. O civismo e o patriotismo são sinônimos, mas em alguns casos - como no Brasil -, a vinculação da palavra "patriotismo" com o regime militar de 1964-1984 torna-a menos utilizada, por pressupor valores mais militaristas; assim, o civismo torna-se uma alternativa mais "democrática".

Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Civismo>

### Itapecerica completa 222 anos de emancipação

No dia 20 de novembro, Itapecerica completou 222 anos de emancipação político-administrativa, passando de arraial à vila. “Era, então, de tal modo notável o progresso de São Bento do Tamanduá, que, em 20 de novembro de 1789, sendo governador o visconde de Barbacena, foi elevada à categoria de vila, dando-lhe posse o dr. Luís Ferreira de Araújo e Azevedo, desembargador da Comarca do Rio das Mortes”, relata Carlos Antônio Gondim e Geraldo Magela Gondim no livro Memorial do Legislativo de Itapecerica.

Alguns meses depois da emancipação, mais precisamente em 18 de janeiro de 1790, foi instalada oficialmente a primeira Câmara da cidade, sendo composta pelo sargento-mor Domingos Rodrigues Gondim (juiz ordinário e administrador), Antônio Garcia de Melo, alferes José Joaquim Carneiro, José Ferreira Gomes e Antônio Joaquim de Ávila (vereadores). O nome Itapecerica foi instituído pela Lei nº 2.995, de 19 de outubro de 1882. De origem tupi, *Itapé-Cyryca* quer dizer “corredeira que forma um lençol de água sobre uma pedra lisa”, de acordo com Joaquim Ribeiro Costa, em *Toponímia de Minas Gerais*.

Conheça mais sobre a história da Câmara e do Município de Itapecerica, no livro *Memorial do Legislativo de Itapecerica* e no site oficial da Câmara.

“A vila reanimou-se, o município expandiu-se. Avolumando-se, de ano para ano, o casario, construíram-se novos templos e, entre estes, o de São Francisco de Assis, de alentadas dimensões para a época. A divisão da Comarca do Rio das Mortes já era cogitada pelo Governo Geral da Capitania de Minas, como forma de facilitar a administração da justiça. Assim foi proposta a criação da Comarca do Rio Grande com sede em Tamanduá, o que aconteceu em 20 de novembro de 1789, tendo sido instalada em 18 de janeiro de 1790, com a fixação do pelourinho, nomeação do capitão-mor e posse da primeira Câmara.”

*Memorial do Legislativo de Itapecerica, pág. 86*



Foto: Marden Mendonça

Em comemoração ao aniversário da cidade, foi realizado o desfile cívico, com a participação de escolas municipais e corporações musicais da cidade e região. Na foto, a tradicional fanfarra, organizada este ano pelo Centro de Formação Musical, coordenada pelo professor Lucas Moraes, e acompanhada pela Corporação Santa Cecília, sob regência do maestro Ramon Costa.

## Ações legislativas

### PROJETOS DO SEMESTRE

*Acompanhe os projetos que foram apresentados e votados pelos vereadores neste semestre*

#### VOTADOS

*Projetos votados: aprovados ou rejeitados*

Reunião ordinária de 23 de agosto - TODOS APROVADOS

**Projeto de Lei Complementar nº 003/2011** - Autoria: Ver. Gilberto Marcolino da Silva e ver. Giancarlo Alves Carneiro Nascimento "Disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências."

**Projeto de Emenda Aditiva ao projeto de Lei Complementar nº 003/2011** - Autoria: Ver. Alessandro Oliveira Apaza

**Projeto de Lei Complementar nº 004/2011** - Autoria: Ver. Alessandro Oliveira Apaza

"Dispõe sobre a proibição de nepotismo no âmbito do Município de Itapecerica e dá outras providências."

**Projeto de Emenda Modificativa ao projeto de Lei Complementar nº 004/2011** - Autoria: Ver. Giancarlo Alves Carneiro Nascimento

**Projeto de Lei nº 038/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Autoriza o Município de Itapecerica – MG, através do Poder Executivo Municipal, a fazer concessão de uso de um trator agrícola e uma carreta de madeira ao Sindicato dos Produtores Rurais de Itapecerica e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 039/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Dispõe sobre doação de terreno ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 040/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Autoriza o Município a complementar o valor da locação do imóvel urbano locado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 042/2011** - Autoria: Ver. Luciano Francino Rabelo "Dispõe sobre denominação de rua.

Artigo 1º - Fica denominada rua "João Raimundo Martins" a atual rua "T", no bairro Nossa Senhora das Graças, na sede do Município de Itapecerica."

**Projeto de Lei nº 043/2011** - Autoria: Ver. Luciano Francino Rabelo "Dispõe sobre denominação de rua.

Artigo 1º - Fica denominada rua "Sebastião Irineu de Melo" a atual rua "Hum", no bairro Ingás, na sede do Município de Itapecerica."

**Projeto de Lei nº 044/2011** - Autoria: Ver. Luciano Francino Rabelo "Dispõe sobre denominação de rua.

Artigo 1º - Fica denominada rua "Josefino Ferreira da Costa" a atual rua "Dois", no bairro Ingás, na sede do Município de Itapecerica."

**Projeto de Lei nº 045/2011** - Autoria: Ver. Gilberto Marcolino da Silva "Dispõe sobre a implantação de Centro de Esterilização de animais e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar no Município, um centro de esterilização de pequenos animais."

Reunião extraordinária de 30 de agosto - TODOS APROVADOS

**Projeto de Lei nº 046/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 2011 e contém outras disposições."

**Projeto de Lei nº 047/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Autoriza abertura de Crédito Especial para execução de Projeto no Orçamento de 2011 e contém outras disposições."

Reunião ordinária de 13 de setembro - TODOS APROVADOS

**Projeto de Lei nº 034/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Cria a Fundação Municipal de Cultura e Turismo de Itapecerica e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 050/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Denomina "Alameda Padre José Teodulo Mendes – Padre Dulinho" – espaço urbano existente na sede do Município e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 051/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Denomina "Padre João Bruno Barbosa" o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – existente na sede do Município e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 053/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Autoriza a concessão de Contribuição / Subvenção Social à Corporação Musical "Santa Cecília" e contém outras providências."

**Projeto de Lei nº 054/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Denomina "Irmã Carolina da Silva" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – existente na sede do Município e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 055/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Altera a jornada de trabalho dos profissionais da área de saúde a serviço do Programa de Saúde da Família – PSF - e dá outras providências."

Reunião ordinária de 27 de setembro

#### APROVADOS

**Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2011** - Autoria: vereadores Alessandro Oliveira Apaza, Giancarlo Alves Carneiro Nascimento e José Mariano Oliveira

"Acrescenta-se ao artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Itapecerica o inciso VI e dá outras providências.

Art. 171 – O Município, com a colaboração da comunidade:

VI – Realizará comemorações cívicas nos dias 07 de setembro, data em que se comemora a independência do Brasil e no dia 20 de novembro, data em que se comemora a Emancipação Político-administrativa do Município de Itapecerica."

**Projeto de Lei nº 048/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Autoriza o Município de Itapecerica – MG, através do Poder Executivo Municipal, a fazer doação de imóvel a pessoa carente e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 052/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Autoriza o Município de Itapecerica – MG, através do Poder Executivo Municipal, a fazer doação de imóvel a pessoa carente e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 057/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Produção e doação de alimentos – Banco de Alimentos."

**Projeto de Lei nº 058/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Autoriza o Município de Itapecerica – MG, através do Poder Executivo Municipal, a fazer doação de imóvel a pessoa carente e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 059/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal "Autoriza o Município de Itapecerica – MG, através do Poder Executivo Municipal, a fazer doação de imóvel a pessoa carente e dá outras providências."

#### REJEITADOS

**Mensagem de Veto nº 004/2011, de 6 de setembro de 2011**

Autoria: Prefeitura Municipal

"Senhor Presidente da Câmara Municipal, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição e § 1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e ilegalidade, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2011, que "disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências."

**Mensagem de Veto nº 005/2011, de 6 de setembro de 2011**

Autoria: Prefeitura Municipal

"Senhor Presidente da Câmara Municipal, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição e § 1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e ilegalidade, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2011, que "dispõe sobre a proibição de nepotismo no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências."

Reunião ordinária de 25 de outubro - TODOS APROVADOS

**Projeto de Lei Complementar nº 005/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal

"Dispõe sobre a dilação do prazo previsto no artigo 7º da Lei Complementar nº 046/2010, de 23/08/2010 e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 061/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza a cessão de direito real de uso de imóvel para instalação de indústria, no Distrito Industrial, desta cidade e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 062/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza a cessão de direito real de uso de imóvel para instalação de indústria, no Distrito Industrial, desta cidade, e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 063/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza a cessão de direito real de uso de imóvel para instalação de indústria, no Distrito Industrial, desta cidade, e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 064/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Dispõe sobre cessão de uso de terreno ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapecerica-MG - CONSEPI e revoga a Lei nº 2.296/2011."

**Projeto de Lei nº 065/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza o Município de Itapecerica - MG, através do Poder Executivo Municipal, a fazer doação de imóveis a pessoas carentes e revoga a Lei nº 2.283/2011."

**Projeto de Lei nº 066/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e contém outras disposições."

**Projeto de Lei nº 067/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 1.262/91, de 08 de maio de 1991."

**Projeto de Lei nº 068/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza a cessão de direito real de uso de imóvel para instalação de aparelhos componentes do Programa Saúde na Praça e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 069/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza o Município de Itapecerica a firmar termo de convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 070/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza o Chefe do Executivo a assinar documentos junto ao Consórcio Regional de Saneamento Básico Boa Vista - CORESAB - Boa Vista e dá outras providências."

**Projetos de Resolução nº 001/2011 a 018/2011** - Autoria: vereadores  
Estes projetos tratam das concessões de Diploma de Honra ao Mérito "Diploma Dr. José Ribeiro Pena" e Diploma de Cidadania Honorária "Diploma Dr. Gabriel de Rezende Passos" **VEJA, NA PÁGINA 8, OS HOMENAGEADOS DE CADA VEREADOR EM SESSÃO SOLENE REALIZADA PELA CÂMARA.**

#### Reunião ordinária de 13 de dezembro - TODOS APROVADOS

**Projeto de Lei nº 071/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Transforma em doação antigas constituições de enfiteuse ou aforamento celebradas entre o Município de Itapecerica e particulares e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 072/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Altera dispositivos da Lei Municipal 2.231/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, remuneração, valorização dos profissionais da Educação Pública do Município de Itapecerica-MG e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 073/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza o Município de Itapecerica a outorgar a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 075/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza o Município de Itapecerica-MG, através do Poder Executivo Municipal, a fazer doação de imóvel urbano na forma onerosa e dá outras providências."

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 075/2011** - Autoria: Ver. Gilberto Marcolino da Silva  
"Artigo 1º - Acresce-se ao Artigo 2º da Lei nº 075/2011 o Parágrafo Único com a seguinte redação:  
Parágrafo Único – O Donatário terá o prazo de 180 dias para execução dos serviços de urbanização, conforme projeto, contados a partir da vigência desta Lei."

**Projeto de Lei nº 078/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapecerica para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências."

**Projeto de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 078/2011** - Autoria: Vereadores Alessandro Oliveira Apaza, José Donizete Mendes, José Mariano Oliveira e Valdomiro Faria Gomides  
"Artigo 1º - Ficam suprimidos os incisos I, IV, V, VI e VII do artigo 5º do Projeto de Lei nº 078/2011."

Artigo 2º - Fica suprimido o artigo 6º e o seu parágrafo único.  
Artigo 3º - Os demais artigos do Projeto de Lei nº 078/2011 permanecem inalterados."

#### **VOTADOS ATRAVÉS DE QUEBRA DE INTERSTÍCIO**

**Projeto de Lei nº 074/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Institui o Programa de Recuperação Tributária no Município e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 077/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – e contém outras providências."

### PENDENTES

#### *Projetos em análise nas Comissões Permanentes e/ou pendentes*

**Projeto de Lei nº 049/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza o Município a celebrar convênio com a Associação dos Municípios do Vale do Itapecerica - AMVI - e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 056/2011** - Autoria: Ver. Gilberto Marcolino da Silva

"Dispõe sobre denominação de rua."

Artigo 1º - Fica denominada praça "Luzia Maria Arcanja Filha" o logradouro público, sem nome, localizado ao final da rua Lindolfo Tavares e a travessa Joaquim Barbosa, no bairro Coimbra, no distrito de Marilândia, Município de Itapecerica."

### APRESENTADOS

#### *Projetos apresentados na reunião ordinária do dia 13 de dezembro e encaminhados às Comissões Permanentes*

**Projeto de Lei nº 079/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza a cessão de direito real de uso de imóvel para instalação de indústria, no Distrito Industrial, desta cidade e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 080/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza a cessão de direito real de uso de imóvel para instalação de indústria, no Distrito Industrial, desta cidade e dá outras providências."

**Projeto de Lei nº 081/2011** - Autoria: Prefeitura Municipal  
"Autoriza a cessão de direito real de uso de imóvel para instalação de indústria, no Distrito Industrial, desta cidade e dá outras providências."

*Os projetos integrais encontram-se disponíveis com a Secretaria da Casa. Acompanhe a atuação dos vereadores, nas reuniões legislativas, que acontecem sempre nas segundas e quartas terças-feiras de cada mês, a partir de 20 horas. As reuniões são transmitidas ao vivo pela rádio Liberdade AM e ficam disponibilizadas no site da Câmara.*



O prédio da Câmara funcionou por algum tempo anexo à Cadeia Pública, sendo construída de 1832 a 1850, com recursos do Governo Provincial. O relógio - também conhecido como "regulador público" - que hoje encontra-se na torre direita da igreja Matriz de São Bento, foi instalado no prédio da Câmara em 24 de junho de 1884, permanecendo ali até a inauguração da igreja.

**FONTE:** Memorial do Legislativo de Itapecerica

**acesse** [www.itapecerica.cam.mg.gov.br](http://www.itapecerica.cam.mg.gov.br)

**e fique por dentro das ações legislativas e projetos apresentados e votados pelos vereadores!**

## Notícias

### Câmara e Prefeitura realizam Audiência Pública para deliberação de emenda de iniciativa popular

Câmara e Prefeitura realizaram Audiência Pública, com base no Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Financeira (CMO) do Congresso Nacional, de 10 de novembro deste ano. De acordo com o parecer, Itapecerica se enquadra nos municípios que podem receber R\$ 600.000,00 para a emenda de iniciativa popular eleita na audiência, que aconteceu no dia cinco de dezembro.

Apesar da divulgação feita tanto pela Câmara quanto pela Prefeitura, seja nos sites oficiais ou em outros meios mais populares, foi pequena a participação popular. Nem mesmo representantes e funcionários da área de saúde, a qual se destina a verba, estiveram presentes. O fato foi registrado por alguns assessores da Prefeitura. Estiveram presentes os vereadores Dinho, Guimba e Zezé Mariano.

A ação vencedora, com 21 votos, foi “Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos”. Escute o áudio completo da audiência no site oficial da Câmara, no link *Áudio das reuniões*.



FOTO: Lidiane Medeiros  
Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Participação popular foi bem abaixo do esperado

### Vereadores pedem solução para “buracão” no bairro Ingás

Os vereadores Raimundo Nonato Mendes (Dinho da Ambulância) e José Donizete Mendes (Guimba), fizeram uma solicitação ao Executivo Municipal, através do Ofício nº 126/2011, para que seja revitalizado o local conhecido como “buracão”, no bairro Ingás. De acordo com o ofício dos vereadores, o próprio Chefe de Gabinete de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura, Hilton Moraes Malachias, já havia sinalizado a possibilidade de contenção dos riscos de desmoronamento e a revitalização do local erodido.

Procuramos os moradores atingidos pelo problema para saber qual a posição deles. Para a moradora da rua Dois, Maria Perpétua da Silva Souza, mais conhecida como Maria Doceira, o melhor seria mesmo a recuperação do “buracão”. “Para mim, taxativamente, não resolve a situação que a Prefeitura propôs, que foi doar lotes para desapropriar as casas atingidas”, argumenta Maria Doceira, que além de morar no local, tem ali uma estrutura que lhe garante o sustento, com a fabricação de doces. “Além da estrutura para meu trabalho, que consegui com muito sacrifício, aqui eu tenho o lote com a casa, e ganhando apenas o lote, não tenho a menor condição de construir outra casa”, conclui Maria.

Outra moradora da rua Dois, a dona-de-casa Maria Aparecida Silva também é a favor de que recuperem a erosão. “Eu queria mesmo é que eles (Prefeitura) arrumassem (a erosão), porque já tenho a casa aqui, aí fica difícil construir em outro lugar.”

Mesma posição tem o marido, o aposentado Murilo Martins Silva. A dona-de-casa Lourdes Aparecida Sales Silva, outra moradora da rua Dois, mostra preocupação com os vizinhos que ainda não tiveram suas casas danificadas. “Eu também penso que arrumar o buraco é melhor, até mesmo por causa dos moradores de cima.”

São cinco residências comprometidas, duas na rua Dois e três na rua Hum. De acordo com o Chefe do Gabinete de Gestão Integrada da Prefeitura, que responde pela COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), Marcus Aurelius Mesquita Barbosa, o plano inicial - segundo semestre de 2009 - era a doação de lotes com a construção, através da permuta dos imóveis (Lei nº 2207/2009). “A situação mudou no primeiro semestre de 2010, por causa de contingência de despesas, através de ordem expedida pela Secretaria de Planejamento e Finanças da época, ficando permanecendo apenas a doação dos lotes”, conclui Marcus. Ele informou ainda que dos cinco moradores com casas em situação de risco, apenas uma moradora da rua Hum será beneficiada com a construção da casa.

No ofício, os vereadores pedem que o setor de obras da Prefeitura elabore um projeto de engenharia para recompor a área, como também que seja avaliada a liberação de recursos para execução das obras de contenção e recuperação. “Importante frisar que se nada for feito urgentemente, outros imóveis naquela região – além dos que já foram atingidos e danificados – certamente serão atingidos e danificados num futuro muito próximo e terá, assim como os outros, que serem desapropriados com prejuízos para o Município e moradores do bairro”, justificam Dinho e Guimba.

#### ANÁLISE DA MATÉRIA

Tão preocupante quanto este caso, existe situação parecida próxima à rua do Estreito, no bairro Nossa Senhora das Graças. Fomos procurados por um morador desta rua e estivemos no local fotografando, verificando que realmente o local está bem destruído. Claro que é preciso uma avaliação técnica, mas qualquer agressão ambiental é bem visível aos que possuem um mínimo de sensibilidade e bom senso.

Esta erosão no bairro Ingás já causou danos sociais e ambientais, que ainda podem ser recuperados antes que vire uma imensa voçoroca, e aí o trabalho para recuperação torna-se mais complicado. Sem falar que, por estar abandonado, o local acaba sendo usado como depósito de lixo e entulho, podendo ainda ocasionar sérios problemas de saúde. É urgente começar a pensar numa política ambiental séria e atuante no Município. O mundo avança nas discussões e ações relativas à questão socioambiental. Itapecerica, sendo parte do todo, deve integrar esta lógica. “Pensar globalmente e agir localmente”, antes que catástrofes venham a acontecer aqui.

(Assessoria de Imprensa)



1. Lourdes e Maria Doceira: a visão da comunidade.
2. O local conhecido como “buracão” está fácil de ser revitalizado. Na foto, nota-se a presença de vegetação que ajuda a evitar deslizamentos.
3. Rachadura nos fundos da casa do senhor Murilo Martins Silva, na rua Dois.

FOTOS: Assessoria de Imprensa

## Aconteceu no semestre...

### Lei do Nepotismo e “Ficha Limpa”

Dentre os projetos apresentados pelos vereadores no segundo semestre, destacamos as Leis Complementares 003 e 004/2011. A Lei Complementar 003/2011, de autoria dos vereadores Gilberto Marcolino da Silva e Giancarlo A.C. Nascimento, visa “estabelecer critérios para o provimento de cargos em comissão e funções gratificadas com o intuito de proteger a moralidade administrativa, evitar o abuso do poder econômico e político.” É a Lei da “Ficha Limpa” municipal.

O objetivo do projeto é não permitir que cidadãos enquadrados em algumas situações (*verificar projeto integral com a Secretaria da Câmara*), sejam nomeados para cargos em comissão ou função gratificada, tanto para órgãos do poder Executivo como do Legislativo municipal.

Já a Lei Complementar 004/2011, criada para regularizar a questão do Nepotismo, é de autoria do vereador Alessandro Oliveira Apaza. O objetivo da lei é proibir a prática do nepotismo tanto no poder Executivo, como no próprio Legislativo.

“O objetivo deste Projeto de Lei Complementar é o de regulamentar a matéria, caracterizando com bastante clareza os casos que são considerados como nepotismo, assim como as suas exceções, para que não haja dúvida na hora de sua interpretação”, esclarece o vereador na justificativa do projeto.

#### Entenda o caminho para aprovação destas leis

- As duas leis foram apresentadas na reunião ordinária de nove de agosto, sendo encaminhadas às Comissões Permanentes que, após analisar os seus conteúdos, votaram pela tramitação das leis.

- Após serem aprovados na reunião ordinária do dia 23 de agosto, os projetos foram vetados pelo prefeito, que alegou inconstitucionalidade e ilegalidade.

- O presidente da Câmara, Raimundo Nonato Mendes, designou uma comissão composta pelos vereadores Alessandro Oliveira Apaza, José Donizete Mendes e Luciano Francino Rabelo, para analisarem a Mensagem de Veto 004/2011 e outra com os vereadores Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, Jovino Gonçalves Filho e José Mariano Oliveira, para analisarem a Mensagem de Veto 005/

“Constituem-se prática de nepotismo, dentre outras, o exercício de cargo de provimento em comissão, em qualquer escalão de hierarquia administrativa em cargos de livre nomeação e exoneração, de função gratificada, ou contratado, mesmo que por processo seletivo, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro (a), ou parente em linha reta ascendente ou descendente, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de parentesco com Agentes Públicos (prefeito, vice-prefeito, secretários, coordenadores, superintendentes, diretores, presidentes e vereadores), inclusive em circunstâncias que caracterizarem ajuste para burlar a regra deste artigo, mediante a reciprocidade nas nomeações e designações ou troca de favores entre agentes públicos intermunicipais.”

Artigo 1º da Lei Complementar 004/2011

2011.

- Após emissão de parecer do assessor jurídico da Casa, as Mensagens de Veto foram rejeitadas pelos vereadores na reunião do dia 27 de setembro.

- Os projetos foram sancionados pelo prefeito no dia 3 de outubro.

“A Lei Complementar 135/2010, mais conhecida como Lei da Ficha Limpa, fruto da iniciativa de 1,9 milhões de brasileiros e que resultou na proibição da candidatura de políticos condenados em decisão colegiada, está ganhando regulamentações específicas em alguns municípios do País.”

Justificativa dos vereadores Gian e Gilberto à Lei Complementar 003/2011

As matérias completas e o áudio da votação estão no site oficial da Câmara: [www.itapecerica.cam.mg.gov.br](http://www.itapecerica.cam.mg.gov.br)

## Memória



A seção Memória foi criada para homenagear ex-vereadores da Câmara de Itapecerica que se dedicaram para o engrandecimento político de nossa cidade. Neste número, o homenageado é o ex-vereador Luciano Alves Gondim.

Luciano Gondim foi vereador em quatro mandatos (1977/1982; 1983/1988; 1989/1992; 1997/2000), chegando a presidência da Câmara em 6 de março de 1985, permanecendo até 4 de março de 1987.

Em 24 de novembro de 2007, Luciano recebeu homenagem da Câmara, junto com os cidadãos Jovino Gonçalves Filho, Carlos Nascimento Rodrigues e Alderico Alves Ferreira, como vereadores com mais mandatos legislativos. A homenagem fez parte da Sessão Solene que concede os títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito, sendo realizada através do Projeto de Resolução 012/2007, de autoria do ex-vereador Carlos Nascimento Rodrigues.

## Transparência política

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG BALANCETE FINANCEIRO JULHO A NOVEMBRO DE 2011

RECEITAS		DESPESAS	
ARRECADADO NO MÊS		PAGAMENTOS NO MÊS	
Reposse do Município	362.591,07	Orçamentária	360.146,73
Extraorçamentária	72.708,71	Extraorçamentária	81.529,20
Subtotal	435.349,78	Subtotal	461.675,93
Saldo Anterior	82.392,65	Saldo para o mês seguinte	56.066,50
TOTAL	517.742,43	TOTAL	517.742,43
Raimundo Nonato Mendes Presidente da Câmara		Maria do Rosário Medeiros CRC-MG 27.139/D	

## Sessão Solene

*A Câmara de Vereadores realizou no dia 25 de novembro Sessão Solene para concessão dos diplomas de Honra ao Mérito "Dr. José Ribeiro Pena" e Cidadania Honorária "Dr. Gabriel de Rezende Passos". A sessão fez parte das comemorações do aniversário da cidade. Vejam abaixo todos os homenageados.*



Diplomas de Honra ao Mérito concedidos pelo ver. Raimundo Nonato Mendes aos cidadãos Raimundo Lopes de Araújo e Revalina José Francisca Silva Melo



Diplomas de Honra ao Mérito concedidos pelo ver. José Donizete Mendes aos senhores Aldemir José Santos e Marcone Pereira Silva



Diplomas de Honra ao Mérito concedidos pelo ver. José Mariano Oliveira ao Movimento "Mãe Peregrina" e à Sociedade Renasceriana



Diplomas de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária, concedidos pelo ver. Giancarlo A.C. Nascimento, respectivamente, aos senhores Antônio Alves Arantes e José Francisco Vasconcelos



Diplomas de Honra ao Mérito concedidos pelo ver. Luciano Francino Rabelo aos cidadãos Helba Araújo Arantes e Selmo de Oliveira Santos



Diplomas de Honra ao Mérito concedidos pelo ver. Jovino Gonçalves Filho aos senhores Carlos Nascimento Rodrigues e Joselito Coimbra Tavares (representado pelo sr. Fernando)



Diplomas de Honra ao Mérito concedidos pelo ver. Valdomiro Faria Gomides aos senhores Januário Henrique Nunes e Antônio Rios de Castro



Diplomas de Honra ao Mérito concedidos pelo ver. Gilberto Marcolino da Silva aos senhores Francisco de Souza Cabral e Pedro Guimarães Filho



Diplomas de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária, concedidos pelo ver. Alessandro Oliveira Apaza (representado pelo ver. Gilberto), respectivamente, aos cidadãos Edson Araújo Rios e André França Cardoso